

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 54216. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 158/23. EMPRESA: J. P. R. AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: GUARAPUAVA – RECUPERAÇÃO PARQUE DAS ARAU. REFERENTE A: COMPLEMENTO. SENDO: OS 379832, Aditivo de Complemento de R\$ 24.030,51, recurso 39; OF 387731, Aditivo de Complemento de R\$ 1.513,92, recurso 39. ASSINADO EM: 20/01/2025.

11935/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 62029. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1694/24. EMPRESA: WATSON-MARLOW BREDEL IND. E COM. DE BOMBAS LTDA - OBJETO: AQUIS BOMBA DOSADORA/DEMAIS EQUIPAMENTOS. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 30 dias. ASSINADO EM: 06/02/2025.

11932/2025

4º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 51204. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1430/22. EMPRESA: GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - OBJETO: SERV FORNC. INSTAL. AMPL. ETE RIO TOLEDO. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 90 dias. ASSINADO EM: 30/01/2025.

11849/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005/2025

Objeto: SERV MANUT USINAGEM METAL. **Esclarecimentos:** Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 10/02/2025. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 14/02/25. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 09:00 horas do dia 14/02/2025.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Diretor Administrativo

11541/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 5099/2025, CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARTICULAR PARA DESLOCAMENTO DOS OPERADORES DE TRATAMENTO ATÉ A ETA RIO VERDE - CAMPO LARGO/GPDAG. Contratada IN MOVE LTDA, valor R\$ 37200,00, contrato nº 62081, data do contrato 03/02/2025.

11830/2025

A empresa abaixo torna público que requereu ao IAT, a Licença Prévia - LP para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Ampliação e melhorias na ETA Vila C - Foz do Iguaçu ENDEREÇO: Rua Teresina, s/nº. MUNICÍPIO: Foz do Iguaçu.

11841/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 9123/2024, SERVIÇO DE CONSRTO EM BOMBAS SUBMERSIVEIS MARCA EBARA CONFORME OS ITENS DOS PEDIDOS. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 84533,77, contrato nº 62147, data do contrato 04/02/2025.

11719/2025

TERMO DE QUITAÇÃO. CONTRATO: 49892. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DL 9369/2022. EMPRESA: JOAO POLISELI DE SA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DRONGO,966 PARA SER USADO COMO SEDE DA GERÊNCIA DA GRAR EM ARAPONGAS. REFERENTE: QUITAÇÃO CONTRATUAL, SENDO: OS 380773, COMPLEMENTAR de R\$ 97.452,84, recurso 319; ASSINADO EM: 31/01/2025.

11530/2025

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS E DEPOSITADOS NO MUNICÍPIO DE CIANORTE - CONTRATO DE CONCESSÃO - COC Nº 001/2002, DE 07 DE MARÇO DE 2002, PRORROGADO PELO DECRETO 003/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica a tabela tarifária reajustada relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados e depositado no município de Cianorte.

Faixa de tarifas (Por economia)	Relação m³/ geração de lixo	Valor (R\$) (Por economia)
A social	0 a 10	5,7786
B social	>10	5,7786 + 0,5811 por m³ acima de 10m³
C normal	0 a 10	13,1067
D normal	>10	13,1067 + 3,0023 por m³ acima de 10m³

A Resolução nº 028/2024 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Cianorte, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Cianorte por meio do Decreto nº 291/2024 de 13/12/2024.

11956/2025

TERMO DE QUITAÇÃO. CONTRATO: 50521. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DL 10006/2022. EMPRESA: ZENA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO COMO ESCRITORIO DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO AO CLIENTE NA LOCALIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL. REFERENTE: QUITAÇÃO CONTRATUAL, SENDO: OS 370155, COMPLEMENTAR de R\$ 23.000,00, recurso 319; ASSINADO EM: 04/02/2025.

11853/2025

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - CONTRATO DE PROGRAMA 124/2015.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Guaporema, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 124/2015, conforme Resolução nº 012/2022 - AGEPAR de 21 de fevereiro de 2024.

Tabela - Cálculo do Reajuste Tarifário COP 124/2015	
Reajuste Tarifário¹	2023/2024²
IGPM- índice dez/22 (I₀)	1.161,01
IGPM - índice dez/23 (I₁)	1.124,07
Índice de reajuste (I%₂₀₂₄)	-3,1812%
Tabela - Preços reajustados	
Classes de Economia	
Tarifa vigente em 2023	Tarifa
	R\$ 280,79
Tarifa reajustada 2024	R\$ 271,86
¹ Fórmula de cálculo:	
$I\% = \left(\frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$	
Onde,	
I%: Índice de reajuste a ser aplicado.	
I₀: Número índice referente ao IGP-M do mês de referência inicial para apuração do índice de reajuste;	
I₁: Número índice referente ao IGP-M do mês de referência final para apuração do índice de reajuste.	
² Período de referência 01/2023 até 12/2023.	

A Resolução nº 12/2024 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Guaporema, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Guaporema por meio do Decreto nº 3.379/2024 de 08/07/2024.

11948/2025

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - CONTRATO DE PROGRAMA 002/2010.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de São Tomé, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 002/2010, conforme Resolução nº 026/2022 - AGEPAR de 29 de maio de 2024.

Tabela - Cálculo do Reajuste Tarifário COP 002/2010	
Reajuste Tarifário¹	2023/2024²
IGPM- índice fev/23 (I₀)	1.162,76
IGPM - índice fev/24 (I₁)	1.119,06
Índice de reajuste (I%₂₀₂₄)	-3,7583%
Tabela - Preços reajustados	
Classes de Economia	
Tarifa vigente em 2023	Tarifa
	R\$ 197,63
Tarifa reajustada 2024	R\$ 190,20
¹ Fórmula de cálculo:	
$I\% = \left(\frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$	
Onde,	
I%: Índice de reajuste a ser aplicado.	
I₀: Número índice referente ao IPCA do mês de referência inicial para apuração do índice de reajuste;	
I₁: Número índice referente ao IPCA do mês de referência final para apuração do índice de reajuste.	
² Período de referência 03/2023 até 02/2024.	

A Resolução nº 026/2024 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de São Tomé, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de São Tomé por meio do Decreto nº 1.267/2024 publicado de 09/07/2024.

11955/2025